

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga

O Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação (BI, refª BI/01/2021/IF MORTAR), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto PTDC/ECI-EGC/32223/2017 e POCI-01-0145-FEDER-032223, intitulado “IF MORTAR: Estudo experimental e numérico da interface argamassa-suporte”, suportado pelos orçamentos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente de Orçamento de Estado e do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização na sua componente FEDER.

Área Científica: Mestrado em Engenharia Civil. Será valorizada a experiência anterior em trabalho laboratorial de caracterização e análise de argamassas.

Elegibilidade dos candidatos: Mestres inscritos em um programa doutoral conducente à obtenção do respetivo grau académico.

Plano de Trabalhos: O bolseiro participará nas tarefas do projeto de investigação a cargo do Itecons, nomeadamente na caracterização das argamassas aplicadas nos suportes selecionados e nas aplicações in-situ.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei 40/2004, de 18 agosto, na sua redação atualizada (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT); Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2021, em regime de exclusividade, limitado pela duração do projeto de investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1074,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>); o bolseiro beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

Crítérios de seleção: A fórmula de classificação para o posicionamento final será $AC \times 0.7 + E \times 0.3$, onde AC se refere à classificação do posicionamento relativo por avaliação curricular e E à entrevista. A Avaliação Curricular (AC) incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do projeto de investigação. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$, onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

Em função da análise que efetuará dos documentos o júri reserva-se o direito de tomar uma das seguintes posições:

- O júri irá selecionar apenas os 3 melhores candidatos para a entrevista individual;
- Caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

Composição do Júri: Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais efetivos: Professora Doutora Maria Isabel Morais Torres e Doutora Carla Alexandra Gonçalves Correia de Carvalho; Vogais suplentes: Professora Doutora Julieta Maria Pires António.

Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24/02/2021 a 07/03/2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, **obrigatoriamente**, através do envio dos seguintes documentos:

- (1) Carta de apresentação;
- (2) Curriculum Vitae (CV) detalhado com a descrição das habilitações e enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento;
- (3) Documentos comprovativos da elegibilidade do candidato, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos (com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas, devendo ser remetido comprovativo do reconhecimento em Portugal, caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira), e documento comprovativo de matrícula em programa doutoral conducente à obtenção do respetivo grau académico;
- (4) Declaração, sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, de como exercerá as funções de bolseiro em regime de exclusividade, nos termos estabelecidos na Lei 40/2004, na sua redação atualizada (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT), bem como nos termos do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons;
- (5) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação.

As candidaturas deverão ser enviadas/entregues no Itecons, na Rua Pedro Hispano, Pinhal de Marrocos, 3030-289 Coimbra e/ou para o seguinte endereço eletrónico: projects@itecons.uc.pt

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 12/03/2021 através de notificação aos candidatos.

O Itecons promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:



*Publique-se
António Tadeu
07/03/2021
Júri
Julieta Pires António*

Página 2 de 2